

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.756/2000

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Projetada, localizada no Conjunto Habitacional Dona Nenê, neste Município e dá outras providências.

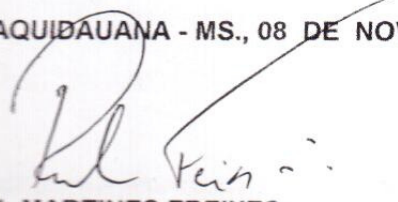
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faz saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Projetada, localizada no Conjunto Habitacional Dona Nenê, neste Município, passa a denominar-se "Rua Martina Dias de Assis".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 08 DE NOVEMBRO DE 2000.



RAUL MARTINES FREIXES
Prefeito Municipal